**Ata da 38ª Sessão Plenária**

|  |
| --- |
|  **Diretoria** |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros** |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alvino Jara |   |
| Carlos Alberto Sant'Ana  |   |
| Clarissa Monteiro Berny  |   |
| Cláudio Fischer |  Gabriel Cruz Grandó  |
|  | Cláudia Casaccia   |
| Fausto Henrique Steffen |   |
|  | Nelson Rosa |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo |  |
| Marcelo Petrucci Maia |   |
| Maria Bernadete Sinhorelli Oliveira |  |
|  | Tiago Holzmann da Silva |
| Nirce Saffer Medvedovski | Geraldo da Rocha Ozio |
| Núbia Margot Jardim |   |
|  | Ednezer Rodrigues Flores |
| Rosana Oppitz |   |
| **Conselheiro Federal** | **Cesar Dorfman** |
| **Conselheira Federal** | **Gislaine Saibro** |
| **Assessoria Técnica e Administrativa:** |
| Assessor Jurídico | Jaime Leo Soares |
| Secretária Executiva da Presidência | Josiane Bernardi |
| Secretária Executiva | Simone Correa |
| Secretária Executiva | Carla Lago |
| Analista de Sistemas | Valmor Bianchi |
| Analista Administrativa | Alessandra Scalcon |
| Assessoria Contábil | Alexandre Freitas |

Aos 13 dias do mês de junho de 2014, o Plenário do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul reuniu-se no Auditório do Edifício Centro Empresarial *La Defense*, localizado à Rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, RS, para a realização da 38ª Sessão Plenária. Estavam presentes os conselheiros e colaboradores relacionados anteriormente, alcançando quórum para início às 14h18. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

1. **Execução do Hino Nacional;**

Dando início a 38ª Sessão Plenária o Presidente Py convida a todos para em posição de sentido ouvir a execução do Hino Nacional.

1. **Aprovação de Atas:**
	1. Aprovação Ata 36ª Sessão Plenária do CAU/RS;

A ata encaminhada previamente foi aprovada por unanimidade.

* 1. Aprovação Ata 37ª Sessão Plenária do CAU/RS;

O Conselheiro Nelson Rosa solicita alteração na transcrição de sua manifestação, acrescentando que “por se tratar de um bem tombado, deveria ser efetuado um RRT de restauro e não de reforma.” A ata encaminhada previamente a todos os Conselheiros, foi aprovada por unanimidade.

1. **Relatos da Presidência, Vice-Presidência e Conselho Diretor:**
	1. Aprovação Balancete Abril/2014;

O Conselheiro Fausto apresenta balancete do mês de abril de 2014.

O Conselheiro Fischer solicita esclarecimento acerca do que seria o item “imobilizado”, o contador Alexandre esclarece que são os bens adquiridos, como veículos, equipamentos e imóveis.

O Presidente coloca em votação e o material apresentado é aprovado por unanimidade.

* 1. **Nomeações e desligamentos;**

O Presidente relata que a diretoria optou por chamar todos os aprovados devido à proximidade com o período eleitoral. Esclarece que nos três meses que antecedem as eleições e nos três posteriores, não é possível realizar nenhum desligamento, ou seja, durante os próximos seis meses, a partir de 02 de julho. Desta forma se faz necessário nomear todos os aprovados e rescindir o contrato da maior parte dos funcionários atuais, devendo se manter alguns para a continuidade no funcionamento do Conselho. Apresenta informações sobre nomeações e desistências dos concursados.

Salienta que o assessor de Recursos Humanos Antonio Silvano está fazendo um material que visa orientar os novos funcionários, além de auxílio para a recolocação dos atuais.

O Conselheiro Fischer comenta que a Comissão de Ensino e Formação está apreensiva com os desligamentos, tendo em vista o trabalho que vem sendo realizado pelos atuais funcionários.

De acordo com o Presidente, os funcionários chamados “temporários”, continuam se dedicando ao trabalho e orientando os novos para que deem continuidade as atividades desenvolvidas até o momento.

Para o Conselheiro Ednezer é de extrema importância que algumas pessoas permaneçam no Conselho para o bom andamento das atividades.

O Presidente concorda com as manifestações dos Conselheiros e recorda que este material retornará à pauta com o relato da Comissão de Organização e Administração.

* 1. **Visita ao CAU/PR;**

O Presidente relata que esteve no CAU/PR, junto à Comissão de Exercício Profissional, para conhecer os escritórios regionais daquele conselho em Londrina e Maringá e que também participou desta visita a Conselheira Federal Gislaine Saibro.

* 1. **27/06/2014 - Plenária Temática;**

O Presidente informa que a Plenária Temática, com a finalidade de debater acerca da Prática Profissional e as Escolas de Arquitetura e que está sendo organizada em conjunto pelas comissões de Ensino e Formação e Exercício Profissional foi agendada para o dia 27 de junho de 2014.

* 1. **Comissão Eleitoral do CAU/RS;**

A respeito das comissões eleitorais para as eleições do CAU, o Presidente informa que para atendimento ao cronograma de atividades previstas para o processo eleitoral e em conformidade com o Regulamento, faz-se necessário encaminhar à Comissão Eleitoral Nacional (CEN), até o dia 15 de julho de 2014, os nomes que irão compor a Comissão Eleitoral do CAU/RS, a ser eleita pelo Plenário.

Comenta que questionou ao arquiteto e urbanista Nestor Torelli sobre seu interesse ou disponibilidade em presidir a comissão eleitoral novamente.

Após debate define-se que os nomes deverão ser encaminhados ao CAU/RS até o dia 20/06/2014, para que seja eleita a Comissão Eleitoral do CAU/RS na plenária temática a ocorrer dia 27/06/2014.

1. **Relato do Conselheiro Federal;**

O Conselheiro Cesar Dorfman comenta que irá fazer um relato e ao mesmo tempo, salienta que tem se sentido incomodado e resolveu fazer uma explanação, pois tem ouvido comentários que não o agradam e entende que, pela sua experiência de vida e profissional, deveria conversar e dizer claramente o que pensa aos Conselheiros do CAU/RS. Salienta que não será candidato nas próximas eleições do CAU, encerrando suas atividades no final deste ano.

Sobre suas ausências das plenárias do CAU/RS, esclarece que normalmente as reuniões coincidem com as reuniões do CAU/BR, com exceção das duas últimas, sendo a de março seu aniversário e a de abril, o falecimento do Arquiteto e Urbanista Miguel Pereira, seu amigo. Desta forma, não pode comparecer a nenhuma das duas.

Sobre os comentários de que não concorda com as opiniões do plenário do CAU/RS ou age por si só, sem prestar contas ou relatos a este Conselho, relata que apresentou a sugestão da criação da Comissão de Políticas Internacionais ao CAU/BR e a mesma foi aceita pelo Conselho Federal. Recorda que foi convidado pelo Presidente Haroldo para coordenar a CEP-CAU/BR e declinou do convite, porém fez parte daquela Comissão.

Comenta que quando se elegeu, fazia parte de uma chapa e entende que tudo o que vem trabalhando no CAU/BR faz parte da pauta que esta chapa defendia. Salienta que a Comissão de Politicas Internacionais leva adiante situações que devem ter continuidade e este trabalho se superpunha ao das outras comissões, como Exercício Profissional e Ensino e Formação. Nestas reuniões conjuntas, houve divergências de opiniões muito grandes entre a CPI-CAU/BR e a CEF-CAU/BR, o que fez com que os membros da Comissão de Políticas Internacionais solicitassem a alteração dos membros da CEF-CAU/BR. Relara que quando terminou o ano pensou e resolveu sair da Comissão de Ensino e Formação.

Foi convidado a compor a Comissão de Organização e Administração do CAU/BR e declinou, pois entendeu que não possui o perfil de que esta comissão necessita. O Presidente Haroldo resolveu então verificar a possibilidade de a Conselheira Gislaine participar desta comissão e assim ocorreu.

Salienta que continua trabalhando e que na segunda-feira, dia 16/06, tem reunião da sua Comissao no CAU/BR. Considera que o Rio Grande do Sul, com sua tradição, desde a fundação do Sindicato, do IAB/RS, tem condições de fazer as coisas acontecerem e não aceita a explicação de que há muito trabalho a ser feito e que não há tempo de realizar outras coisas no momento. Coloca-se a disposição dos Conselheiros e agradece o espaço para sua manifestação.

A Conselheira Rosana comenta que é uma satisfação para o plenário a presença do Conselheiro Dorfman e como parte das outras chapas minoritárias entende que a participação do Conselheiro Federal é importante ao CAU/RS.

A Conselheira Gislaine Saibro comenta que houve uma discussão grande no plenário do CAU/BR sobre a resolução que refere sobre políticas profissionais, e a maior pergunta sobre a intenção do CAU com relação à politicas a serem implementadas sobre assistência técnica. Considera que o plenário não estava devidamente esclarecido sobre o tema e desta forma acabou por não aprovar ou não compreender o que estava sendo aprovado.

Entende que o Conselheiro Dorfman tem buscado esta aproximação com os presidentes dos CAU/UF, com a intenção de mobiliza-los no sentido de que adotem estas políticas que estão sendo sugeridas.

O Conselheiro Sant'Ana considera que o CAU/RS tem que comemorar algumas conquistas e deve lembrar das mesmas para fazer uma autocrítica. Entende que o Conselho atingiu uma série de objetivos, como a compra da sede, uma organização funcional, com funcionários concursados e que os conselheiros da próxima gestão devem saber o que está faltando para poder realizar, é necessário dar-se conta de que se precisa de uma ação política mais efetiva, com discussões mais aprofundadas e elaboradas, deve-se atentar sim para as questões burocráticas e também para discutir questões fundamentais e que não são discutidas nas plenárias ordinárias, como por exemplo, a fiscalização e a organização. Agradece ao Conselheiro Federal Dorfman pelo seu depoimento.

O Presidente Py comenta que a manifestação do Conselheiro Dorfman demonstra atitude e salienta que não foi gentilmente a ele oferecer apoio a um ponto da pauta. Esclarece que foram enviados ofícios a todas as Prefeituras Municipais do Estado, além de outros órgãos públicos, na busca de informações acerca do número de arquitetos e urbanistas que atuam nos municípios e que o CAU/RS está recebendo este retorno, cita o exemplo da prefeitura de Pelotas, que encaminhou a informação de que há 42 profissionais atuando no município.

Entende que os Conselheiros não possuem tempo disponível para estarem completamente envolvidos com o Conselho, pois têm suas atividades profissionais paralelas às atividades do CAU/RS. Considera que as atividades desenvolvidas pelo Conselheiro Dorfman nas comissões do CAU/BR foi um grande trabalho e que se não houve êxito em algumas atividades, foi por diversos fatores. De sua parte, considera muito importante a presença do Conselheiro Federal e salienta que sempre haverá divergências entre as propostas ou opiniões do Conselheiro Federal e do CAU/UF, pois o mesmo não é porta voz do Conselho.

O Conselheiro Ednezer aproveita o momento para desculpar-se por algum comentário que tenha surgido e entende que, independentemente da chapa a qual pertenciam nas últimas eleições, todos os Conselheiros que se elegeram ao plenário do CAU/RS, levantam hoje a mesma bandeira, lutam pelo mesmo ideal.

O Conselheiro Dorfman agradece as palavras dos colegas e salienta que mesmo sendo amigo do Presidente do CAU/BR, votará contrário a suas opiniões caso discorde das mesmas.

1. **Relatos das Comissões:**
	1. **Comissão de Ética e Disciplina;**
		1. **Julgamento do Processo Ético Disciplinar nº 55302/2013;**

O Conselheiro Marcelo relata que hoje deverá ser julgado o primeiro Processo Ético Disciplinar da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS pelo plenário e salienta que, provavelmente, nas próximas sessões plenárias serão encaminhados outros a votação.

Seguindo o disposto na Resolução n° 34, a Comissão de Ética e Disciplina encaminha para o Plenário do CAU/RS, para análise e julgamento, relatório e parecer do Processo Administrativo Ético Disciplinar nº 55302/2013. A Comissão de Ética e Disciplina lembra que o sigilo do processo ético disciplinar deverá ser obrigatório, não podendo haver qualquer espécie de publicidade do processo até que o mesmo tenha transitado e julgado.

Cabe informar que o caráter reservado da Sessão Plenária previsto no art. 28, §1º da Resolução nº 34 não foi requerido pelas partes no presente Processo. Dessa forma, não haverá necessidade de Sessão reservada para apreciação e votação do relatório e parecer, podendo, por consequência, estarem presentes os demais funcionários que fazem parte do assessoramento da Plenária, sendo proibido, no entanto, a presença de terceiros não interessados.

O Conselheiro Marcelo informa os nomes das partes, a fim de que não haja Conselheiro Impedido ou Suspeito de atuar no julgamento e faz a leitura do Artigo 62, parágrafo 1º e Artigo 63 da Resolução 34, que versam sobre os impedimentos para atuação de Conselheiro em processo quando tenha interesse direto ou indireto na matéria, tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, haja apresentado a denúncia ou for cônjuge, companheiro ou tenha parentesco com as partes do processo até o terceiro grau. Sendo que o Conselheiro que incorrer em impedimento deve comunicar o fato ao coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, ou ao Plenário, conforme o caso, abstendo-se de atuar.

Salienta a resolução, que a omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares. Pode ainda, ser arguida a suspeição de conselheiro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

O Conselheiro Marcelo faz a leitura do relatório e do parecer da Comissão de Ética e Disciplina (páginas 36 e 37 dos autos) que teve como relatora a Conselheira Núbia Margot Jardim, frisando que a sanção disciplinar proposta pela CED é a de Advertência Reservada, conforme preceitos contidos na Resolução 58, art. 6º e anexo (3. Obrigações para com o contratante), bem como na Resolução 52, item 3.2.4.

O Conselheiro Cabral questiona se a Comissão visitou a obra para averiguação.

O Conselheiro Marcelo esclarece que não houve visita, porém na audiência foram esclarecidos todos os pontos conflitantes e evidenciou o não esclarecimento por parte do contratante sobre todos os pontos. A Conselheira Núbia relata que o contratante precisava de um trabalho e assinou sem ler todas as cláusulas do contrato, no qual não estavam claras todas as obrigações do contratado. Salienta que a CED constatou que o contrato deixava dúvidas sobre as obrigações do profissional, tendo falta de clareza para o cliente sobre quais atividades seriam desenvolvidas pelo profissional.

O Conselheiro Alvino relata sua preocupação com a alegação de que o cliente leu um contrato sem assinar, sendo que o profissional apresentou um contrato e este não deve, em sua opinião, ser um argumento. Para o Conselheiro Tiago a punição é muito severa para um trabalho corriqueiro, pois o fato de o cliente não compreender as cláusulas do contrato não o exclui.

O Conselheiro Marcelo comenta que o contratado declarou em audiência que quando assinou o contrato, afirmou ao seu cliente que encaminharia o habite-se. Salienta que ambas as partes se apoiam no contrato para montar sua defesa, porém partindo do princípio que o contrato deve ser claro, o profissional deixou a desejar quando não esclareceu a situação ao cliente. Esclarece que a advertência reservada é a sansão mais leve do Código de Ética da profissão, que tem desde suspensão, a cancelamento e multa.

O Conselheiro Sant'Ana considera importante este julgamento, por ser o primeiro e recorda que no conselho anterior, os processos eram bastante instrutivos e em sua maioria ocorriam por uma certa inocência ou despreparo na condução de suas atividades. Considera que este caso tem uma abordagem pouco elaborada e que leva a incorrer em um erro leve como este. Salienta que seria interessante que o Conselho fizesse uma análise das situações no sentido de promover ações para orientar os profissionais para que estes pequenos erros não ocorram.

A Conselheira Núbia comenta sobre a importância que as partes estão dando para as audiências éticas, além da espera na resposta por parte do Conselho, para os profissionais e para a sociedade.

A Conselheira Clarissa lembra que no decorrer do trabalho podem aparecer fatos novos e entende que o profissional deve cumprir o que determina o contrato e pede vistas ao processo.

O Conselheiro Marcelo comenta que participou de um café da manhã com os lojistas, promovido pela AAI Brasil/RS no qual discutiram acerca da reserva técnica e onde foi possível captar a visão dos mesmos sobre o assunto. Salienta que a Comissão está programando um seminário onde serão debatidos amplamente temas como este. Considera que foi proveitoso e com bastante conteúdo.

* 1. Comissão de Planejamento e Finanças;

O Conselheiro Fausto apresenta as deliberações que foram encaminhadas aos Conselheiros para apreciação.

**Grupo 01** – Materiais e Serviços até o valor de R$ 1.500,00

**Deliberação nº 135–** Locação de Coletor de Dados/ Cadastro de Visitantes

O Presidente coloca em votação as aquisições do Grupo 01 e o plenário aprova por unanimidade.

**Grupo 03** – Materiais e Serviços acima de R$ 5.000,00

**Deliberação nº 127 –** Aquisição de folhas A4;

**Deliberação nº 134 –** Locação e montagem de estande para a participação do CAU/RS na 17º Feira Internacional da Construção – Construsul/2014;

O Presidente coloca em votação as aquisições do Grupo 03 e o plenário aprova por unanimidade.

**Grupo 04** – Adesão à ata de registro de preço

**Deliberação nº 133 –** Contratação de Telefonia Móvel;

O Conselheiro Fausto esclarece que esta contratação se daria com adesão a ata de registro de preço para aquisição de 22 aparelhos celulares que se destinariam aos Conselheiros, não havendo troca de números.

O Presidente coloca em votação as aquisições do Grupo 04 e o plenário aprova por unanimidade.

O Conselheiro Fausto comenta que no ano passado a comissão reuniu-se com alguns CAU/UF para tratar de assuntos internos do Conselho, referentes a sistemática dos setores financeiros. E naquela oportunidade o CAU/BR comprometeu-se a reembolsar o CAU/RS com os 20% sobre os valores dos ressarcimentos de RRTs pagos pelo CAU/RS e nesta semana o Conselho Federal fez este pagamento, em torno de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), salienta que o valor é pequeno, mas considera importante, pois foi uma situação tratada informalmente e o CAU/BR cumpriu com sua palavra.

O Conselheiro Ednezer sugere que se divulgue esta questão aos arquitetos e urbanistas do Estado.

Sobre a licitação da agência de publicidade, salienta que a Subcomissão reuniu-se na semana passada e provavelmente até o final do mês serão abertos os envelopes de valores.

* 1. **Comissão de Organização e Administração;**
		1. **Manual de Integração do CAU/RS;**

O Conselheiro Sant'Ana comenta que como é sabido, o Conselho está passando por uma situação delicada de transição de funcionários, tanto pelas restrições legais do período eleitoral quanto pela adequação dos novos funcionários no ambiente de trabalho. Diante desta situação, a comissão tem trabalhado no desenvolvimento de um regramento interno, que vais desde as pequenas regras ou condutas, até a avaliação dos novos servidores e o plano de cargos e salários, que foi realizada pela Fundatec e que deverá ser analisada e finalizada na sequência.

Salienta que foi encaminhada uma minuta do regramento aos funcionários, para os Conselheiros para apreciação, porém considera que o mesmo deve ser reencaminhado posteriormente, juntamente com a normativa das avaliações, pois não foi finalizado ainda, considera que o material está incompleto, devendo ser concluído e posteriormente aprovado pelo plenário. Retira o assunto de pauta para que seja revisado novamente e encaminhado ao plenário posteriormente.

O Conselheiro Alvino considera que os novos funcionários devem receber a orientação dos funcionários antigos das normas que já existem no Conselho. Salienta que o expediente está sendo prejudicado pelos feriados e paralizações em função dos jogos da Copa do Mundo.

O Conselheiro Nelson Rosa entende que este assunto deve ser analisado e entende que as críticas devem ser repassadas aos Conselheiros.

* 1. Comissão de Exercício Profissional;

A Conselheira Rosana parabeniza a Comissão de Ética e Disciplina pela conduta na condução do processo ético Disciplinar.

Relata que a Comissão de Exercício Profissional tem trabalho para o lançamento dos cadernos do CAU/RS, no que refere a fiscalização em centros comerciais, condomínios e feiras e eventos.

A Conselheira Rosana apresenta relatório desenvolvido pelo setor de fiscalização do CAU/RS.

Relata ainda a participação da CEP-CAU/RS no “Seminário Escritórios Regionais”, que teve como objetivo efetivar a implantação dos escritórios regionais e salienta que aquele Conselho possui seis sedes, em salas alugadas, nos térreos, de grande visibilidade, para atender os profissionais de maneira ampla, possibilitando a orientação aos profissionais. Para manutenção destas sedes, o CAU/PR reserva 1% de sua arrecadação mensal. Cita frase do Presidente do CAU/PR, Jeferson Navolar, que afirma que o CAU deve ser um Conselho único. Salienta que o CAU/SP possui 10 escritórios sendo implantado, o CAU/GO possui 04 escritórios regionais, enquanto que o CAU/SC está em análise, tal qual o CAU/RS. Comenta que a CEP está avaliando esta questão antes de encaminhar qualquer intenção de implantação ao plenário.

A Conselheira Núbia questiona como funcionam estas unidades no interior do Estado. A Conselheira Rosana relata que estes escritórios regionais possuem um amplo material que poderá ser apresentado aos Conselheiros na próxima sessão plenária. Salienta que pretende apresentar um material que o CAU/PR enviará ao CAU/RS na próxima plenária.

Para o setor de fiscalização o Conselheiro Tiago entende que o Conselho poderia ter um programa de impedimento aos pregões eletrônicos que tem se multiplicado e são relativamente fáceis de ser bloqueados. Considera que se deve brigar por licitações de técnica e preço, pois na forma de pregão eletrônico, os valores são irrisórios.

Com relação aos escritórios regionais considera um assunto interessante para debate e sugere que a cada plenária seja debatida uma questão diferente.

O Conselheiro Ednezer questiona à Conselheira Rosana qual sua opinião ou impressão sobre esta questão.

O Presidente Py comenta que, conforme relato da Conselheira Rosana, na próxima sessão plenária a CEP apresentará relato detalhado acerca do tema.

O Conselheiro Geraldo solicita que o CAU/RS se faça presente como representante de uma das partes em uma comissão de estudos da ABNT que está desenvolvendo uma norma de inspeção predial. Salienta que existem dois projetos de lei que versam sobre esta matéria e que este material está em revisão na câmara dos deputados desde o ano passado. Nesta proposta de lei, remete a uma obrigatoriedade de utilização das normas técnicas. Considera que quanto mais representação os arquitetos e urbanistas tiverem nestas questões, maior as chances de que não sejam aprovadas normas que não tenham relevância para a profissão. Comenta que a próxima reunião ocorrerá no dia 28 de julho.

O Presidente relata que devido ao convênio firmado entre o CAU/BR e a ABNT é possível sim que se realize

O Conselheiro Alvino pede à Conselheira Federal Gislaine que faça um esclarecimento sobre o COA-CAU/BR estar responsável pela questão dos escritórios modelo.

OUVIR

A Conselheira Gislaine relata que o CAU/BR tem a pauta da regulamentação dos escritórios regionais, sob a responsabilidade da Comissão de Organização e Administração, pois não há a intenção de interferir nas atividades a serem realizadas pelos escritórios. A preocupação é devido a situações que deveriam ser normatizadas, por exemplo, um CAU Básico ter uma sede regional, outra questão que preocupa é a pretensão de que a fiscalização seja feita pelos profissionais do Estado. Salienta que o CAU/PR tem sido modelo considerado um modelo exemplar na questão da implantação dos escritórios regionais, tem recursos e está utilizando-os da melhor maneira. Talvez seja desenvolvido um roteiro de visitas aos demais CAU/UF que já implantaram estes escritórios.

A Conselheira Gislaine relata que há dois projetos de lei tramitando, sendo um de paisagismo e outro de arquitetura de interiores, salienta que no de paisagismo ainda há a intenção e a possibilidade de barrar no senado e quanto ao de arquitetura de interiores está sendo realizada alteração no texto.

O Conselheiro Sant'Ana entende que a origem deste projeto de lei é um curso que a UFRJ na Escola de Belas Artes e de acordo com o currículo a carga horária no que refere a urbanismo e paisagismo, é muito aquém do que o conteúdo trabalhado na faculdade de arquitetura e urbanismo e salienta que, em sua opinião, o Conselho deve investigar este tema.

A Conselheira Gislaine comenta que a atuação dos paisagistas está bem encaminhada e que há uma grande dificuldade em interceptar este PL, pois o relator dos projetos tem muita competência e faz seu trabalho, fala com os demais, dedica-se e desta forma, o CAU/BR tem adotado como estratégia minorar as questões de sombreamento, não se tentou retirar o nome de paisagista. Quanto ao designer de interiores o CAU está verificando o que pode ser feito e barrando o quanto pode esta questão.

A Conselheira Rosana comenta que toda a PL deve estar regulamentada, visto que se está trabalhando mesmo antes de haver regulamentação.

A Conselheira Clarissa apresenta relatório de Processos, relativos ao Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, deliberados pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS no período de 15 de maio de 2014 a 12 de junho de 2014 para homologação. Salienta que este material foi encaminhado previamente aos Conselheiros para apreciação.

O Presidente coloca em votação e o plenário aprova por unanimidade.

* 1. Comissão de Ensino e Formação;

A Conselheira Nirce relata que a CEF está juntamente com a CEP-CAU/RS, organizando a plenária temática que deverá ser convocada para o dia 27 de junho de 2014.

O Conselheiro Veríssimo relata sua participação em reunião da CEF-CAU/BR, que tratou sobre revalidação de diplomas estrangeiros, dentre outros assuntos e salienta a participação de outros CAU/UF na mesma.

1. **Assuntos Gerais;**

O Conselheiro Alvino questiona sobre a situação atual do Regimento Interno do CAU/RS. O Presidente esclarece que o mesmo foi homologado pelo CAU/BR.

O Conselheiro Tiago agradece ao CAU/RS pelo apoio no envio da Revista Espaço aos profissionais do Estado.

1. **Encerramento da 38ª Sessão Plenária – Presidente Roberto Py;**

Não havendo mais assuntos a ser discutido o Presidente encerra a 37ª Sessão Plenária às 17h45 e convida a todos, para em posição de sentido, ouvir o Hino Riograndense.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**